



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

DESPACHO

Nº. 3/2020

Considerando, a reunião realizada hoje na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM – Coimbra), no sentido de homogeneizar alguns procedimentos de resposta ao COVID-19, e que contou com a presença do CODIS do Distrito de Coimbra, e do ARS, após a avaliação de risco da situação, foi decidido por unanimidade pelos Sr. (as) Presidentes e Vereadores (as) presentes emitir um conjunto de Recomendações a vigorar em todos os Municípios que integram a CIM Coimbra, podendo ser reavaliadas a qualquer altura tendo em atenção a alteração superveniente das circunstâncias:

Considerando, ainda, todos os contactos efetuados e informações/orientações emitidas pela DGS e pelas Autoridades de Saúde Concelhia;

Considerando, a avaliação de risco levada a efeito internamente;

Considerando, a salvaguarda da saúde pública da população residente no Concelho e dos trabalhadores do Município;

Considerando, o desenvolvimento da situação do estado epidémico, apesar de até ao momento não se conhecer nenhum caso de contágio no Concelho.

Determino as seguintes medidas:

- Restringir o acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo apenas a praticantes federados das Associações Desportivas do Concelho e a alunos do Agrupamento de Escolas;
- Encerrar as Piscinas Municipais;
- Suspender a realização de eventos em equipamentos municipais;
- Suspender a realização quinzenal da Feira de Vale de Açores;
- Incentivar a utilização das plataformas *on line*, ou outros meios que não presenciais, para contactar com os serviços camarários, ou efetuar pagamento, bem como, restringir o acesso a todos os locais de atendimento ao público do município, com aglomerados ou ajuntamento de pessoas nos mesmos, ficando o atendimento limitado ao número de postos de atendimento disponíveis;
- Proceder ao registo de todos os cidadãos que contactem com os serviços públicos de responsabilidade da câmara municipal (ficha em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- Realizar ações de sensibilização e esclarecimento para as IPSS e Associações, bem como Presidente de Junta de Freguesia e Dirigentes municipais, com a presença das Autoridades de Saúde Locais;
- Sensibilizar as juntas de freguesia para o incentivo de formas alternativas ao atendimento presencial;
- Suspender o licenciamento de eventos nos espaços públicos;
- Suspender o licenciamento de espetáculos de natureza artística e de divertimentos públicos promovidos por particulares ou associações;
- Sensibilizar as entidades para a não realização de eventos nos espaços públicos, ou privados, que impliquem aglomerados ou ajuntamento de pessoas;
- Cancelar/suspender eventos desportivos, recreativos e culturais municipais até que a situação do COVID-19 esteja normalizada no país, sendo, para já, impossível definir um horizonte temporal;
- Quanto a outros eventos programados para os próximos meses, será feita, diariamente, uma avaliação do evoluir da situação no país e, em função disso, serão tomadas as medidas que se considerem apropriadas.

Cumpra-se e divulgue-se.

O presente despacho produz efeitos a 12 de março de 2020

Paços do Município de Mortágua, aos 11 de março de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

[Handwritten signature]

Registo de Atendimento de Cidadãos no Serviço Municipal _____

Nome	Morada	Telefone	Data	Hora atendi- mento	Funcionário que atendeu

Nota: Este registo decorre das recomendações da CIM | RC – Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para fins de controlo epidemiológico